



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000322/26

Necessidade da Administração: **Contratação de Empresa para pavimentação em CBUQ sobre parte da Rua Gregório Ioshpe e a construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Padre, com recursos do convênio 5290/2026**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Contratação de Empresa para pavimentação em CBUQ sobre parte da Rua Gregório Ioshpe e a construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Padre, com recursos do convênio 5290/2026.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	EMPREITADA GLOBAL - PONTE DE CONCRETO - RUA GREGÓRIO IOSHPHE OBRA: Ponte de Concreto LOCAL: Rua Gregório Ioshpe, Quatro Irmãos - RS ÁREA DA PONTE: 85,50 m² Obra será executada conforme projeto em Anexo	1	UN	
2	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - RUA GREGÓRIO IOSHPHE OBRA: Pavimentação em CBUQ LOCAL: Rua Gregório Ioshpe, Quatro Irmãos - RS ÁREA PAVIMENTAÇÃO: 3.328,50 m², Obra será executada conforme projeto em Anexo	1	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00575/26, que possui como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMPREITADA GLOBAL PARA: OBRA: Pavimentação em CBUQ e Ponte de Concreto; LOCAL: Rua Gregório Ioshpe, Quatro Irmãos – RS - ÁREA PAVIMENTAÇÃO: 3.328,50 m² - ÁREA PONTE: 85,50 m².**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	EMPREITADA GLOBAL - PONTE DE CONCRETO - RUA GREGÓRIO IOSHPHE OBRA: Ponte de Concreto LOCAL: Rua Gregório Ioshpe, Quatro Irmãos - RS ÁREA DA PONTE: 85,50 m² Obra será executada conforme projeto em Anexo	1	UN	
2	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - RUA GREGÓRIO IOSHPHE OBRA: Pavimentação em CBUQ LOCAL: Rua Gregório Ioshpe, Quatro Irmãos - RS ÁREA PAVIMENTAÇÃO: 3.328,50 m², Obra será executada conforme projeto em Anexo	1	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS)**, tendo como critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para **Contratação de Empresa para pavimentação em CBUQ sobre parte da Rua Gregório Ioshpe e a construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Padre, com recursos do convênio 5290/2026.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Contratação de Empresa para pavimentação em CBUQ sobre parte da Rua Gregório Ioshpe e a construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Padre, com recursos do convênio 5290/2026

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme cronograma de execução, com o pagamento previsto para ser efetuado conforme cronograma, medição e liberação dos recursos.

A contratação será realizada por meio de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Contratação de Empresa para pavimentação em CBUQ sobre parte da Rua Gregório Ioshpe e a construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Padre, com recursos do convênio 5290/2026.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme cronograma de execução.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado conforme cronograma, medição e liberação dos recursos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	EMPREITADA GLOBAL - PONTE DE CONCRETO - RUA GREGÓRIO IOSHPÉ OBRA: Ponte de Concreto LOCAL: Rua Gregório Ioshpe, Quatro Irmãos - RS ÁREA DA PONTE: 85,50 m² Obra sera executada conforme projeto em Anexo	1	UN		683.744,88	683.744,88
2	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - RUA GREGÓRIO IOSHPÉ1 OBRA: Pavimentação em CBUQ LOCAL: Rua Gregório Ioshpe, Quatro Irmãos - RS ÁREA PAVIMENTAÇÃO: 3.328,50 m², Obra sera executada conforme projeto em Anexo		UN		405.328,36	405.328,36

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/09/04 - SETOR DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO

15.451.0069.1004.0000 - Abertura, ampliação e pavimentação de vias urbanas

4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha - 77; 719

Quatro Irmãos, 21/07/2026

Solicitante Responsável